



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 856/2013

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Quário Oficial

EDIÇÃO: N° 8453 PG 74

EDITADO EM: 18/06/2013

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO
DO MAGISTÉRIO."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 2º, da Lei Municipal n° 055/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelas instituições abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n° 183/2010, de 11 de maio 2010:

TITULARES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

PODER EXECUTIVO

Marilza Alves

Representante do Poder Executivo Municipal;

Marcelo Máximo

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Jocelino Moisés Frangiotti

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Thiago Correa do Couto

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Reginaldo Carvalho de Souza

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Eduardo de Souza Lima Correia

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Abel José da Silva

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Laércio Miguel da Silva

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Gilberto Oliveira Samaniego



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

PODER EXECUTIVO

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Jaqueline Cristina Dorner Ribeiro da Cunha

Representante do Conselho Tutelar;

SUPLENTES:

Marli Vieira Ferro

Representante do Poder Executivo Municipal;

Erlaine Pereira Coutinho

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Camyla Munaro Bezerra

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Ana Cristina Teodoro

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Lindaura Domingues Cardoso Ramalho

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Marcos Valter Wedland

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

PODER EXECUTIVO

Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Simone de Oliveira

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Lidina Lopes

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Estanilada Martins

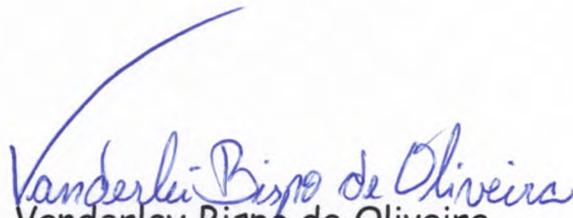
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Fernanda Godoi Barros

Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Este Decreto revoga o decreto nº 848-2013 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.


Vanderley Bispo de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

nº 181/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL A SER UTILIZADO NA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 01/07/2013 (primeiro de julho do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 17 de junho de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ-MS, torna Público que requereu do IMASUL - a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), do Sistema de Drenagem Urbana lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas no Jardim Primavera localizado a Rua Campo Grande, 1585 município de Itaquiraí (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ-MS, torna Público que requereu do IMA-SUL - a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), de drenagem de águas pluviais no Jardim Primavera localizado a Rua Campo Grande, 1585 município de Itaquiraí (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2013 - PROCESSO N. 205/2013. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02 OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Permanentes para uso do Hospital Municipal, Atenção Básica, Hospital Municipal e Manutenção em Saúde, do Município de Ivinhema-MS e especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 01 de Julho de 2013, às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no email licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442-6150), ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min. Ivinhema-MS, 11 de junho de 2013. Eder Uilson França Lima, Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013. O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra **OBJETO** : Repetição da Contratação de Empresa para Aquisição de Madeiras, que serão utilizadas na reforma de telhado das escolas municipais, construção e ampliação de área de lazer das escolas municipais, reformas de pontes e caixarias para contenção de erosões no Município de Ivinhema-MS, **CLASSIFICADO:** A empresa **Madeira Melhor da Mata Ltda EPP**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, no valor de **R\$ 237.814,00 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e quatorze reais)**. Ivinhema - MS, 14 de junho de 2013. **Jacimara Zanasco Crivelaro**, Pregoeira, Homologo o resultado proferido pela Pregoeira. **Eder Uilson França Lima**, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 210/2013 - CONCORRÊNCIA: 03/2013. O Município de Ivinhema, através de sua Comissão Municipal Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações: OBJETO: Alienação dos lotes: 03, 04, 07, 08, todos da Quadra 39C (trinta e nove C) do loteamento denominado "Cidade de Ivinhema", Balro Centro, alienação dos lotes: 04, 04A, 05, 05A, 06, 07, todos da quadra 04 (quatro) do loteamento denominado "Reserva 10, perímetro urbano da cidade e comarca de Ivinhema-MS e Alienação do Lote 01 da Parte da Praça IV do Distrito de Amandina, Município de Ivinhema-MS, Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar em concorrência pública, pela melhor proposta de preço os lotes acima citados, estimativa de valores constantes no edital. A licitação será realizada em conformidade com as regras da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e com as exigências e condições estabelecidas no edital de convocação. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22.07.2013 às 09h00min para abertura dos envelopes. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, sito à Praça dos Poderes, 720 - Ivinhema/MS. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas e pessoas físicas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min. Ivinhema-MS, 17 de Junho de 2013. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

DECRETO Nº 856/2013

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorá, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 2º, da Lei Municipal nº 055/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelas instituições abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 183/2010, de 11 de maio 2010:

TITULARES:

Marilza Alves

Representante do Poder Executivo Municipal;

Marcelo Máximo

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Jocelino Moisés Frangioti

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Thiago Correa do Couto

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Reginaldo Carvalho de Souza

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Eduardo de Souza Lima Correia

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Abel José da Silva

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Laércio Miguel da Silva

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Gilberto Oliveira Samaniego

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Jaqueline Cristina Dornier Ribeiro da Cunha

Representante do Conselho Tutelar;

SUPLENTE:

Marilí Vieira Ferro

Representante do Poder Executivo Municipal;

Erlaine Pereira Coutinho

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Camyla Munaro Bezerra

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Ana Cristina Teodoro

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Lindaura Domingues Cardoso Ramalho

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Marcos Valter Wedland

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Simone de Oliveira

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Lidina Lopes

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Estanilada Martins

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Fernanda Godói Barros

Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Este Decreto revoga o decreto nº 848-2013 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Vanderley Bispo de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 12/06/2013, às 08h00min na modalidade **Tomada de Preços nº. 006/2013, Processo Administrativo nº. 041/2013**, tipo menor preço por item, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de 01 (uma) caçamba tipo basculante para ser instalada em um caminhão da frota do município de Jateí/MS, conforme Ata de Habilitação e Julgamento das Propostas foi adjudicado em favor da empresa **PICETTI & PICETTI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.886.129/0001-74, com sede na Rod. Br. 163, Km 615, snº, Zona Rural no município de São Gabriel D' oeste/MS, por ter apresentado a melhor proposta para esta administração pública no valor total de **R\$: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 de junho de 2013.

Arilson Nascimento Targino

Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 006/2013, Processo Administrativo nº. 041/2013, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de 01 (uma) caçamba tipo basculante para ser instalada em um caminhão da frota do município de Jateí/MS, do tipo menor preço global, foi adjudicado em favor da empresa **PICETTI & PICETTI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.886.129/0001-74, com sede na Rod. Br. 163, Km 615, snº, Zona Rural no município de São Gabriel D' oeste/MS, por ter apresentado a melhor proposta para esta administração pública no valor de **R\$: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**. Jateí/MS, 12 de junho de 2013.

Valmir Tomaz de Matos

Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e a empresa

PICETTI & PICETTI LTDA - ME

Processo Administrativo nº. 041/2012 - Tomada de Preços nº. 006/2013.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de 01 (uma) caçamba tipo basculante, para ser instalada em um caminhão da frota do município de Jateí/MS, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da **CONTRATADA** e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte